

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-005/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica EMPRESA BAHIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA., inscrita no CNPJ/MF nº 13.504.675/0001-10, referente a Prestação de Serviços de fornecimento de água potável. Valor Estimado: R\$ 9.425,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito